

---

## **PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada - INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

---

**Rita Maria Barbosa Taborda** <dvcop@tjam.jus.br>  
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

18 de abril de 2023 às 12:09

Prezados, bom dia.

Encaminho, em anexo, análise sobre a proposta da Licitante INTEGRAR EMPREENDIMENTOS LTDA.



**Rita Maria Barbosa Taborda Silva**  
Servidora  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Secretaria de Compras, Contratos e Operações  
Divisão de Compras e Operações  
Seção de Compras  
Fone: (092) 2129-6644 Ramais: 1021 / 1022

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**análise INTEGRAR.docx**  
15K

## 1. Aba Uniforme

Uma vez que a planilha de custos apresentada diverge substancialmente do cargo objeto deste pregão eletrônico, solicitamos que a empresa licitante retifique a planilha de composição de custos dos uniformes de tal forma que fica em consonância com a planilha descrita do **ANEXO I** do termo de referência, inclusive no que diz respeito às unidades de medida, quantitativos e periodicidade.

## 2. Abas Recepcionistas e Encarregado - Correções

- 2.1 Reajustar os salários-bases de ambas as categorias em 10,80%, conforme cláusula quarta da CCT00605/2022.
- 2.2 Retificar a data-base para o mês de maio para ambas as categorias, de acordo com a cláusula quarta, parágrafo primeiro.
- 2.3 Ajustar os percentuais de décimo terceiro salário, férias e adicional de férias para 8,333333% e 11,11% respectivamente. A exigência do percentual de 11,11% para férias e adicional de férias decorre da Resolução nº 08/2021 TJAM, de 29 de junho de 2021, em seu artigo 11.
- 2.4 Inclusão no Submódulo 2.1, acima do total do módulo 2, da incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias para ambos os cargos, conforme consta no ANEXO II do termo de referência.
- 2.5 Inclusão no Submódulo 4.1 F, acima do total do módulo 4, da incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente para ambos os cargos, de acordo com o ANEXO II do termo de referência.
- 2.6 Na aba do cargo de recepcionistas, retificar o valor do salário normativo da categoria profissional.

## 3. Abas Recepcionistas e Encarregado – Solicitações

3.1. Informar qual o CNPJ da empresa, visto que foi identificado que o CNPJ cadastrado no sistema difere do apresentado na proposta.

3.2. Solicitamos que a empresa licitante apresente os documentos comprobatórios de que está sindicalizada à CCT00605/2022.

3.3. Com base nos normativos legais, os percentuais do módulo 3 são preenchidos de acordo com a experiência pretérita da empresa licitante. Foi identificada a diferença entre estes percentuais utilizados para o cargo de recepcionista e encarregado, esta diretoria solicita a justificativa para tal divergência no preenchimento.

3.4. Solicitamos, ainda, que a licitante arredonde os valores dentro de sua planilha que por ventura estejam com mais de duas casas após a vírgula quando da aplicação de fórmulas.

Caso a licitante não corrija as informações solicitadas, ou não apresente justificativas de forma fundamentada, poderá ser desclassificada com base no item 14.10 do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2023 – TJAM.